



ATA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES – SESSÃO ORDINÁRIA.

Ao 05º dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, iniciou-se a terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Ordinária. Em seguida, verificou-se a presença dos Vereadores. Todos os Vereadores presentes. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Ata em discussão. Não havendo quem queira discutir, ata em votação. Ata aprovada por unanimidade. O Presidente Professor Gugu solicita que a Primeira Secretária faça leitura das correspondências oficiais enviadas a esta Casa Legislativa. Não há correspondências oficiais. O Presidente Professor Gugu solicita que a Primeira Secretária faça leitura das indicações solicitadas pelos Vereadores. Há indicações. Indicação nº015/2026 construção de quadra esportiva na comunidade Forquilha do Rio. Vereador proponente: Raimundo. Indicação nº016/2026 disponibilização de van para transporte de estudantes universitários do Município de Dores do Rio Preto. Vereadora proponente: Elisângela. O Presidente Professor Gugu solicita que a Primeira Secretária faça a leitura dos requerimentos solicitados para essa Sessão. Não há requerimentos. O Presidente Professor Gugu solicita que a Primeira Secretária faça a leitura das Epígrafes de Lei enviadas a esta Casa Legislativa. Há Epígrafes de Lei. Projeto de Lei Ordinária nº001/2026 altera a redação de dispositivos de Lei Municipal nº882/2019, regulamenta o serviço de automóveis de aluguel tipo táxi no Município de Dores do Rio Preto ES, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº001/2026 dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo. Grande Expediente. O Presidente Professor Gugu comunica que passará a palavra aos Vereadores para que possam fazer o uso da Tribuna. O Presidente Professor Gugu convida o Vereador Eclair para fazer o uso da Tribuna. O Vereador inicia cumprimentando o Senhor Presidente, os demais Vereadores, o Vice-Prefeito, o ex-prefeito, a Senhora Alessandra, o Senhor João, os funcionários desta Casa Legislativa e todos que acompanham a Sessão. O Vereador envia um abraço especial ao Senhor Gilmar Trindade, que acompanha a reunião, bem como ao Senhor Caio e ao Senhor Marlon. O Vereador comenta que o pai do Senhor Marlon está muito feliz com a aposentadoria ocorrida nesta semana, assim como o Senhor Luís e Senhor Nenê, que também se aposentou após prestar serviços ao Município de Dores do Rio Preto, desejando a ambos um período de descanso. O Vereador relata que utiliza a Tribuna para tratar de uma demanda que vem sendo constantemente cobrada pela população nas ruas, referente à pouca oferta de linhas de ônibus no Município de Dores do Rio Preto. Informa que, em momento anterior, teve uma discussão com taxistas do Município, quando questionou os valores considerados elevados cobrados pelos serviços. Ressalta que,





apesar do debate, tratou-se de uma discussão saudável. Recorda ainda que, posteriormente, foram trazidos os serviços de transporte por aplicativo para a região, citando a cidade de Espera Feliz, o que contribuiu para atender melhor a comunidade. O Vereador solicita que seja encaminhado um Ofício ao Prefeito Thiago, requerendo que seja enviada a esta Casa Legislativa a relação completa de taxis existentes no Município de Dores do Rio Preto, incluindo os da sede e dos Distritos, bem como o nome de seus respectivos proprietários. Justifica que a população reclama da dificuldade em encontrar transporte em determinados horários, especialmente pela ausência de ônibus, e que muitas vezes também não conseguem localizar táxis disponíveis. O Vereador informa ainda que há comentários nas ruas de que algumas pessoas estariam adquirindo permissões de táxi apenas para posteriormente realizar a troca por veículos novos, com a finalidade de obter descontos na compra de automóveis. Ressalta que cabe ao Vereador exercer o papel de fiscalização e que, mesmo que alguns profissionais possam se sentir incomodados, é dever desta Casa Legislativa verificar a veracidade dessas informações. O Vereador finaliza reafirmando a importância de obter a relação dos taxis existentes no Município, tanto na sede quanto nos Distritos, para que sejam tomadas as devidas providências, agradece a atenção de todos e deseja boa noite. O Presidente convida a Vereadora Cida para fazer o uso da Tribuna. A Vereadora inicia cumprimentando o Senhor Presidente, o Vice-Presidente, os demais Vereadores, o ex-prefeito, o Vice-Prefeito, a ex-secretária Alessandra, o Senhor Gabriel, a quem chama de compadre e que sempre a acompanha, o Senhor João, que participa das reuniões, as funcionárias desta Casa Legislativa, os colegas e todos que acompanham a sessão de forma presencial e online. A vereadora relata sobre um movimento recente realizado pelo Instituto das Mulheres, do qual também participou a Vereadora Elisângela. Informa que se trata de um projeto que está sendo implantado nos Municípios do Estado do Espírito Santo, destacando que a Senhora Flávia, vinda de Cariacica, esteve presente para contribuir com a implementação da iniciativa. Comunica que o Distrito de Patrimônio da Penha já conta com aproximadamente setenta mulheres participantes no projeto denominado "Mulheres no Poder". A Vereadora explica que traz o tema à Tribuna em razão do mês de março, período em que se celebra o Dia Internacional da Mulher. Ressalta que, como representantes da população, é importante incentivar a participação feminina, especialmente na política e em espaços de liderança. A Vereadora comunica que está sendo criado um grupo no Município de Dores do Rio Preto voltado ao fortalecimento e ao empoderamento das mulheres. Destaca que, neste momento inicial, a coordenação conta com poucas pessoas, visto que, geralmente, são poucas as que assumem a responsabilidade de organizar e conduzir os movimentos. Ainda assim, reforça que o objetivo é ampliar a participação e envolver mais mulheres. A Vereadora convida todas as mulheres interessadas a participarem do grupo "Mulheres no Poder", ressaltando que todas serão muito bem-vindas. Afirma que a proposta é incentivar a participação feminina em diversos espaços, inclusive na política, enfatizando que o lugar da mulher é onde ela quiser estar. Lembra também que existe um percentual mínimo de participação feminina nas eleições, porém muitas mulheres ainda



demonstram receio de se envolver na política, especialmente durante os períodos de campanha. A Vereadora informa que o grupo pretende trabalhar temas relacionados aos direitos e deveres das mulheres, incentivando a participação e o fortalecimento feminino no Município de Dores do Rio Preto. A Vereadora comenta que atualmente possui mais disponibilidade de tempo para se dedicar a esse trabalho e que, juntamente com a Vereadora Elisângela, colocou-se à disposição para atuar na organização e fortalecimento do movimento em parceria com as mulheres do Município de Dores do Rio Preto que desejarem participar. Acrescenta que mulheres de Cariacica, Guaçuí e Alegre também se colocaram à disposição para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Por fim, a Vereadora reforça o convite para que mais mulheres participem da iniciativa, contribuindo para o fortalecimento da presença feminina no Município, e encerra desejando um boa noite a todos. O Presidente convida o Vereador Raimundo para fazer o uso da Tribuna. O Vereador inicia cumprimentando o Senhor Presidente, os demais Vereadores, todos os servidores desta Casa Legislativa, o ex-prefeito do Município por dois mandatos, Senhor Ninho, a ex-secretária e ex-primeira-dama Senhora Alessandra, o ex-vice-Prefeito e atual Vice-Prefeito Senhor Marcelo, o Senhor Gabriel e o Senhor João Fragoso. Cumprimenta ainda todos que acompanham a Sessão de forma online. O Vereador relata que utiliza a Tribuna para tratar de uma indicação voltada ao incentivo ao esporte. Informa que na comunidade da Forquilha do Rio existe uma área pertencente à Prefeitura que possui espaço disponível que poderia ser aproveitado. O Vereador comunica que, há área atualmente se encontra sem utilização adequada e que, mesmo sem realizar medição exata, acredita que o espaço comporta a construção de uma quadra. Diante disso, solicita ao Prefeito do Município que adote as providências necessárias para viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos destinados à construção de uma quadra esportiva na comunidade Forquilha do Rio. Ressalta que a prática esportiva é muito valorizada no Município de Dores do Rio Preto e que a referida comunidade se destaca como uma das mais esportistas. O Vereador solicita ainda que seja encaminhado questionamento ao Prefeito Municipal, Senhor Thiaguinho, sobre o andamento da obra de construção do vestiário no campo de futebol na comunidade Forquilha do Rio. Destaca que a comunidade aguarda a conclusão desse vestiário há vários anos e reforça a importância da finalização da obra. O Vereador também apresenta registros fotográficos que demonstram o surgimento de buracos no asfalto, especialmente no trecho mais próximo do Distrito de Pedra Menina. Informa que as fotos foram tiradas no dia anterior e solicita um Ofício ao Prefeito Municipal e também à SEAG, solicitando providências para a realização de manutenção na via. O Vereador comenta que, embora a SEAG nem sempre dê atenção às demandas apresentadas pelos Vereadores, é importante que o Prefeito Thiago encaminhe o pedido ao órgão, pois as solicitações provenientes do Poder Executivo costumam ter maior atenção. Por fim, o Vereador reforça uma demanda antiga referente ao manilhamento de uma vala localizada às margens do asfalto, nas proximidades da



encruzilhada da comunidade São José. Informa que essa solicitação vem sendo feita desde o mandato anterior e que a situação tem contribuído para o desgaste do asfalto, fazendo com que a via se estreite progressivamente, dificultando a passagem de veículos no local. Ressalta que, conforme informações recebidas, a responsabilidade pela execução desse tipo de serviço seria da SEAG, embora haja necessidade de autorização do DER. Finaliza agradecendo a atenção de todos, desejando um boa noite e que Deus abençoe a todos. Não havendo mais Vereadores inscritos para uso da Tribuna, o Senhor Presidente informa que será iniciada a Ordem do Dia. O Senhor Presidente comunica que será colocada em discussão e votação a Prestação de Contas referente ao exercício de dois mil e vinte e um, de responsabilidade do ex-prefeito Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto. O Senhor Presidente informa aos Senhores Vereadores e ao público presente, bem como aos que acompanham a Sessão desde o início, que será iniciado o processo de julgamento da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e um. O Senhor Presidente comunica que o rito adotado segue estritamente o disposto nos artigos nº 303, nº 304 e demais dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esclarece ainda que o processo de prestação de contas foi devidamente publicado, garantindo ampla divulgação, e que os pareceres permaneceram à disposição de todos os Vereadores, da população e dos interessados durante o período legal. O Senhor Presidente informa que realizará a leitura apenas da conclusão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre o exercício de dois mil e vinte e um. O Senhor Presidente lê a conclusão do parecer, que manifesta pela aprovação com ressalvas das contas anuais referentes ao exercício de dois mil e vinte e um, prestadas pelo então Prefeito do Município de Dores do Rio Preto, Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto. Em respeito ao princípio da ampla defesa, assegurado pelo artigo nº 304, inciso IV do Regimento Interno, e adotando por analogia o tempo de resposta previsto no artigo nº 237, inciso III, alínea "n", o Senhor Presidente concede a palavra ao ex-prefeito Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto, ao seu advogado devidamente habilitado ou a ambos, para que realizem manifestação de defesa na Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Senhor Presidente esclarece ainda que, durante o período de manifestação, não serão permitidas interrupções por parte dos Vereadores ou do público presente. O Senhor ex-prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto inicia sua manifestação cumprimentando o Senhor Presidente, a Mesa Diretora, os demais Vereadores, o Vice-Prefeito Senhor Marcelo, o Senhor Gabriel, o ex-Vereador Carola, todos os presentes no Plenário e o público que acompanha a Sessão por meio do YouTube e do Facebook da Câmara Municipal. O ex-prefeito relata que há situações na vida que causam grande tristeza, mas antes de iniciar sua defesa faz questão de mencionar sua família, citando seus filhos Airton e Carolina, seu neto que completa dois anos nesta data, sua esposa e todas as pessoas que possuem estimam por ele. Afirma que acredita estar entrando para um seleto grupo de Prefeitos do Município de Dores do Raio Preto cujos filhos e netos têm orgulho do pai e do avô, citando como exemplos os ex-prefeitos Carlito Zini e Juquinha Gomes. Destaca ainda que possui ligação familiar com essas lideranças, informando ser sobrinho-neto do



Senhor Carlito e afilhado de batismo do Senhor Juquinha Gomes, afirmando que uma boa gestão administrativa está no sangue. Em seguida, passa a tratar especificamente das contas do exercício de dois mil e vinte e um, informando que chegaram a esta Casa Legislativa no mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas, juntamente com as contas do exercício de dois mil e vinte e dois. Relata que as contas de dois mil e vinte e dois já foram aprovadas por esta Casa Legislativa também com ressalvas. O ex-prefeito comunica que, em relação às contas de dois mil e vinte e um, após a aprovação inicial, o Ministério Público de Contas solicitou o retorno do processo ao Tribunal de Contas, apresentando embargos de declaração. Informa que o processo já havia sido analisado pela equipe técnica e pelo gabinete de três Conselheiros, tendo como Relator o Senhor Davi Diniz. Posteriormente, os embargos de declaração foram analisados pelo Conselheiro Sérgio Aboudib e sua equipe técnica, que decidiram pela negativa dos embargos apresentados pelo Ministério Público de Contas. O ex-prefeito acrescenta que houve ainda pedido de reconsideração apresentado pelo Ministério Público de Contas, o qual foi encaminhado para análise do Conselheiro Luiz Ciciliotti, atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Após nova análise, relata que o pedido também foi negado, sendo mantido o entendimento de que não existiam irregularidades suficientes para a rejeição das contas. O ex-prefeito manifesta preocupação com o fato de que, segundo ele, os Vereadores desta Casa Legislativa estariam realizando o papel de juízes e acrescenta dizendo que o resultado do julgamento já estaria sendo comentado fora desta Casa Legislativa antes mesmo da conclusão da votação. Afirma que os Vereadores, no papel de julgadores, estariam cometendo um ato que um juiz não poderia cometer, julgar e comentar o resultado sem permitir o direito de defesa que ele faz no presente momento. O ex-prefeito comenta que está se sentindo como o advogado do ex-presidente da República, Bolsonaro, quando foi se defender com o Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, acrescenta dizendo que está se defendendo já sabendo o resultado. O ex-prefeito compara a situação com outros julgamentos ocorridos nesta Casa Legislativa, mencionando que em anos anteriores foram aprovadas contas de outros gestores mesmo quando haviam sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas. Cita como exemplo as contas do Senhor Carloman Bastos Soares, que, segundo relata, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas por falta de cumprimento do índice mínimo de investimento na saúde, mas que posteriormente foram aprovadas por esta Casa Legislativa. Menciona também as contas da ex-prefeita Cláudia Bastos, que, conforme relata, haviam sido rejeitadas pelo Tribunal de Contas por não atingir o percentual mínimo de 15% de investimento na saúde e por excesso de gastos com folha de pagamento, sendo posteriormente aprovadas por esta Câmara Municipal. O ex-prefeito destaca que suas contas de dois mil e vinte e um foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas e afirma que todas as suas contas, até então, receberam parecer favorável com ressalvas, exceto a mais recente ainda em análise. Explica que a principal



questão apontada se refere ao pagamento do aporte financeiro ao Instituto de Previdência do Município de Dores do Rio Preto. Relata que, no início de sua gestão em dois mil e dezessete, encontrou um orçamento municipal de aproximadamente R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), enquanto o aporte atuarial solicitado ao Município seria de cerca de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Afirma que naquele momento não havia condições financeiras de realizar o pagamento integral do valor indicado sem comprometer despesas essenciais, como folha de pagamento, medicamentos e outros serviços públicos. O ex-prefeito informa que o valor inicialmente apresentado pelo Instituto de Previdência era de aproximadamente R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mas após análise do Tribunal de Contas o valor correto foi fixado em cerca de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Segundo ele, caso tivesse realizado o pagamento do valor maior, o Município poderia ter sofrido questionamentos por pagar quantia indevida. Diante dessa situação, explica que passou a aguardar a definição do Tribunal de Contas sobre o valor correto do aporte antes de realizar o pagamento ao Instituto de Previdência. Afirma que adotou esse procedimento durante sua gestão, com exceção do exercício de dois mil e vinte e quatro, quando realizou todos os pagamentos pendentes, justamente por estar encerrando o mandato e desejar deixar a administração sem pendências financeiras. O ex-prefeito informa ainda que, segundo parecer da equipe técnica, as contas referentes ao Instituto de Previdência ao exercício de dois mil e vinte e quatro tendem a ser aprovadas. O ex-prefeito informa ainda que existem dois apontamentos nas contas, sendo que um deles diz respeito à criação de aumento de despesas para a gestão futura, no valor aproximado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) relacionado aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais. Explica que essa medida ocorre porque a fixação desses subsídios precisa ser realizada durante a legislatura vigente para valer na gestão seguinte. Relata que o próprio Tribunal de Contas já havia realizado questionamentos semelhantes em outros Municípios, mas posteriormente emitiu parecer favorável, entendendo que o procedimento estava de acordo com a legislação. Diante disso, informa que foram encaminhados ao Tribunal os pareceres e esclarecimentos necessários, acreditando que as contas do ano de dois mil e vinte e quatro será aprovada sem ressalva pelo Tribunal de Contas, pois todas as informações foram devidamente justificadas. O ex-prefeito esclarece ainda que, durante sua gestão, optou por não realizar o pagamento do aporte financeiro ao Instituto de Previdência antes da definição oficial do valor pelo Tribunal de Contas, afirmando que adotou essa medida para evitar o pagamento de valores incorretos ao Instituto. Ressalta que não efetuou esse pagamento em nenhum dos anos anteriores sem aguardar a manifestação do Tribunal, e afirma que não se arrepende dessa decisão, pois, segundo ele, essa postura contribuiu para a economia de recursos do Município de Dores do Rio Preto e possibilitou a manutenção de serviços essenciais, como pagamento de servidores, fornecimento de medicamentos e atendimento às necessidades da população. O ex-prefeito informa também que no exercício de dois mil e vinte e quatro realizou o pagamento de todos os valores pendentes, destacando que tomou essa decisão por estar no final de seu mandato,



com o objetivo de não deixar pendências para a gestão seguinte. Relata que, durante a cerimônia de posse da atual administração, alguns dos Vereadores que hoje compõem esta Casa Legislativa e também o atual Vice-Prefeito teriam mencionado publicamente que ele foi um dos melhores Prefeitos que já passaram pelo Município de Dores do Rio Preto. O ex-prefeito ressalta que essa fala ocorreu na presença de diversas autoridades e afirma que esse reconhecimento demonstra, em sua avaliação, o resultado de seu trabalho à frente da administração municipal. Por fim, o ex-prefeito afirma que está aqui pela população e não por esta Casa Legislativa. O Senhor Presidente Professor Gugu informa que está aberta a fase de discussão da referida prestação de contas. Comunica que os Senhores Vereadores que desejarem se manifestar sobre o processo e sobre o parecer referente à prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e um poderão solicitar a palavra. O Senhor Presidente esclarece que cada parlamentar dispõe de até dez minutos para sua manifestação, sendo permitido aparte desde que autorizado pelo orador, nos termos do artigo nº 304, inciso V, e do artigo nº 237, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Vereador Nelson pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia cumprimentando o Senhor Presidente, os demais presentes na Sessão e todos que acompanham os trabalhos de forma online. O Vereador relata que, conforme consta no processo, o Ministério Público de Contas manifestou-se pela rejeição das contas do ex-prefeito, citando como um dos principais pontos a questão relacionada à Previdência Social. Informa que, além desse ponto, existem outros dados que também foram objeto de questionamento no processo. O Vereador comunica que os técnicos responsáveis pela análise também se manifestaram pela rejeição das contas, mencionando que tal posicionamento pode ser verificado no processo, inclusive na página nº 253. Relata que participaram da análise técnica profissionais como o Senhor Adécio, responsável pela parte de consolidação das contas do gestor, a Senhora Marisa, Auditora de Gestão Fiscal, e a Senhora Pollyanna, responsável pela análise relacionada à Previdência. O Vereador informa ainda que o ex-prefeito foi chamado a apresentar sua defesa no processo e menciona o número do processo no Ministério Público de Contas, nº 03.693/2024. O Vereador destaca que, segundo o relatório técnico, não foi observada a sistemática correta na elaboração do balanço patrimonial, apontando uma distorção no valor aproximado de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais) razão pela qual o Ministério Público de Contas também solicitou a reprovação das contas por esse item. Acrescenta que, no demonstrativo da dívida ativa, foi identificada uma diferença aproximada de R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais). O Vereador relata que foi realizada uma reunião nesta Casa Legislativa para explanar a situação financeira do Instituto de Previdência do Município de Dores do Rio Preto. Informa que, na ocasião, esteve presente o Senhor Eduardo Santos, da empresa IC2G, de São Paulo, especialista em instituto atuarial. O Vereador comunica que, segundo o especialista, a perda ocasionada pela falta de repasse adequado dos valores que deveriam ser destinados por lei ao Instituto de Previdência teria alcançado aproximadamente R\$



4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Acrescenta que, conforme apresentado, a dívida atual do Instituto estaria em torno de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) destacando que, caso esses R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tivessem sido repassados corretamente, o valor da dívida poderia estar atualmente próximo de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). O Vereador afirma ainda que, segundo as explicações apresentadas, caso os repasses tivessem sido feitos em dia e também tivesse sido realizado pelo menos um concurso público durante os oito anos de gestão informando que, segundo ele, foi realizado apenas um, a situação previdenciária poderia estar diferente. Relata que, conforme mencionado, o Ministério Público teria solicitado a realização de concursos públicos em diversas ocasiões. O Vereador destaca que, em razão da situação atual, está sendo aplicado desconto de 14% sobre os proventos dos servidores inativos, ressaltando que se trata de pessoas que trabalharam por cerca de trinta ou trinta e cinco anos contribuindo com a Previdência e que, atualmente, precisam arcar com esse desconto. O Vereador menciona ainda dados referentes aos repasses ao Instituto de Previdência, informando que no ano de dois mil e três não houve repasse, que em dois mil e vinte e quatro também não houve repasse, e que em dois mil e vinte e cinco, já sob nova gestão, foi realizado repasse no valor de R\$ 881.942,00 (oitocentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais). Diante dessas informações, o Vereador questiona os motivos que levaram o Ministério Público de Contas a solicitar o retorno do processo para nova análise, bem como o posicionamento de alguns técnicos que se manifestaram pela rejeição das contas, mencionando também o voto do Conselheiro Rodrigo Coelho nesse sentido. O Vereador afirma que, em sua avaliação, caso tivesse havido maior responsabilidade na condução dessas questões, as contas não teriam recebido tais apontamentos. Ressalta que defende os trabalhadores que fazem o Município funcionar e comenta que, em determinado momento, foi dito nesta Tribuna que a Previdência seria um "câncer", discordando dessa afirmação e ressaltando que o problema pode ser solucionado com o cumprimento adequado das obrigações. O Vereador afirma ainda que, segundo o especialista que esteve nesta Casa Legislativa, caso as medidas corretas continuem sendo adotadas, em aproximadamente dois anos a situação poderá estar regularizada, não sendo mais necessário realizar cobranças adicionais sobre os servidores inativos. Por fim, o Vereador declara seu posicionamento e informa que seu voto será pela rejeição das contas, solicitando aos demais Vereadores que também analisem a situação e o acompanhem nessa decisão, considerando o bem do Município de Dores do Rio Preto e dos trabalhadores. Ainda em fase de discussão. Vereador Bruno pede a ordem. Concedida. O Vereador inicia cumprimentando o Senhor Presidente e todos os presentes na Sessão, dando as boas-vindas a todos que acompanham os trabalhos. O Vereador informa que a Sessão trata da votação das contas do exercício de dois mil e vinte e um, ressaltando que a análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo subsidia o Poder Legislativo com elementos técnicos para a emissão do julgamento, atendendo ao anseio da sociedade por transparência e correção na gestão dos recursos públicos municipais. O Vereador relata que os temas abordados pelos auditores do Tribunal



de Contas indicam a existência de diversas irregularidades apontadas em relatório técnico detalhado. Informa que, no que se refere à gestão orçamentária, os auditores concluíram que não foram observadas as relações de projetos e ações de governo previstas no Plano Plurianual (PPA) como prioridades para o exercício de dois mil e vinte e um. O Vereador menciona ainda que, segundo o relatório técnico, houve renúncia de receita, com indicação de possíveis não conformidades legais relacionadas a benefícios instituídos ou concedidos durante o exercício. Acrescenta que foram apontadas falhas no planejamento da estimativa de receita a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento do exercício, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Relata também que foram indicadas falhas na manutenção do equilíbrio fiscal em relação às renúncias de receitas e na transparência das ações relacionadas à concessão de benefícios fiscais. O Vereador informa que a instrução técnica conclusiva também apontou questões relacionadas à política previdenciária do Município, destacando que foi identificada a existência de programação orçamentária considerada genérica para o custeio das atividades administrativas, incluindo o pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência. Segundo o Vereador, os auditores entenderam que essa previsão genérica não seria suficiente para garantir a efetividade do planejamento orçamentário previdenciário. O Vereador acrescenta que foi apontado ainda que o Município não possuía programas específicos voltados ao pagamento do plano de amortização destinado à redução do déficit atuarial, o que, segundo os auditores, deixaria de atender ao disposto no artigo nº 165, § 1º, da Constituição Federal. O Vereador menciona também que, em relação à função administrativa, foi constatada divergência entre o valor dos créditos inscritos em dívida ativa, apresentados no demonstrativo específico, e os saldos das respectivas contas contábeis constantes no balanço patrimonial. O Vereador relata que, no voto dos Conselheiros do Tribunal de Contas, o Conselheiro Luiz Carlos, relator do processo, manifestou-se pela aprovação das contas com ressalvas. Entretanto, menciona que houve entendimento divergente de outro Conselheiro, que acompanhou o parecer técnico elaborado pelos auditores Adécio de Jesus Santos, Marisa de Souza Macedo e Pollyanna Brozovic Ferreira, auditores de controle externo responsáveis pela análise das contas. O Vereador destaca ainda a questão relacionada ao não repasse integral de valores ao Instituto de Previdência no exercício, afirmando que essa situação demonstra, em sua avaliação, fragilidade na condução de uma política pública essencial para mais de cem aposentados e pensionistas e aproximadamente trezentos servidores efetivos do Município de Dores do Rio Preto. O Vereador informa que possui em mãos dois pareceres do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, recomendando a rejeição das contas do exercício de dois mil e vinte e um por parte desta Câmara Municipal. Por fim, o Vereador afirma que seu voto não possui motivação política ou pessoal, destacando que não se trata de perseguição política. Declara que seu posicionamento seria o mesmo independentemente de quem estivesse ocupando o



cargo de Prefeito no exercício de dois mil e vinte e um, ressaltando que seu voto se baseia na análise técnica apresentada. O Vereador encerra sua manifestação desejando que todos fiquem com Deus. Ainda em fase de discussão. Vereador Raimundo pede a ordem. Concedida. O Vereador relata que os colegas que o antecederam já mencionaram diversos números durante a discussão das contas. Informa que pretende abordar um ponto um pouco diferente, mas que também está relacionado à análise da matéria. O Vereador comenta que, por vezes, ouve questionamentos de que esta Casa Legislativa não teria competência para julgar esse tipo de processo ou realizar esse tipo de análise. Diante disso, destaca que qualquer Prefeito eleito para administrar um Município, ao assumir o cargo, muitas vezes também não possui conhecimento técnico específico em todas as áreas da administração pública. Por essa razão, segundo ele, o gestor conta com o apoio de profissionais técnicos, como advogados, contadores e outros especialistas, que auxiliam na condução legal e administrativa da gestão. O Vereador afirma que situação semelhante ocorre com os Vereadores, que também não necessariamente possuem conhecimento técnico aprofundado em todas as áreas, mas que podem e devem buscar apoio e orientação técnica para analisar determinadas matérias. O Vereador destaca que, se esta Casa Legislativa não tivesse competência para analisar e julgar as contas da administração municipal, esses processos não seriam encaminhados ao Poder Legislativo, permanecendo apenas no âmbito do Tribunal de Contas. Ressalta, portanto, que cabe à Câmara Municipal realizar a análise e o julgamento das contas, podendo aprová-las ou rejeitá-las, conforme a avaliação realizada. O Vereador menciona ainda que, ao comparar cálculos mais recentes relacionados ao Instituto de Previdência do Município, observa diferenças significativas em relação aos valores anteriormente apresentados. Informa que, conforme cálculo atuarial para o ano de dois mil e vinte e cinco, o valor do aporte atuarial foi estimado em aproximadamente R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) enquanto para o ano de dois mil e vinte e seis o cálculo apontou valor aproximado de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). O Vereador ressalta que, segundo sua avaliação, após a regularização dos repasses e do aporte atuarial, os cálculos realizados pelo Instituto sofreram alterações, demonstrando impacto direto na situação previdenciária. Por fim, o Vereador agradece ao Senhor Presidente pela palavra. Ainda em fase de discussão. Vereadora Cida pede a ordem. Concedida. A Vereadora inicia cumprimentando todos os presentes e informa que fará sua manifestação sobre a matéria em discussão. A Vereadora relata que o Tribunal de Contas é o órgão responsável pela análise técnica das contas públicas, destacando que os profissionais que atuam no Tribunal possuem preparo e conhecimento específico para essa função. Ressalta que os Vereadores não possuem formação técnica em todas as áreas, mas contam com orientações, da assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de outros profissionais para auxiliar na compreensão e análise dos processos. A Vereadora afirma que, em mandatos anteriores, muitas vezes foi orientada por pessoas que, segundo ela, não agiram de forma correta, o que fez com que, ao longo do tempo, passasse a refletir mais sobre suas decisões. Destaca que, com as experiências vividas, aprendeu a tomar suas



decisões com base em sua própria consciência, no que considera correto e também no que acredita ser justo. A Vereadora relata que costuma falar de forma direta aquilo que pensa e sente, mesmo sabendo que, em alguns momentos, suas palavras podem ser consideradas duras por outras pessoas. Afirma que prefere agir com sinceridade e que busca manter sua consciência tranquila em relação às decisões que toma. A Vereadora comenta ainda sobre sua trajetória pessoal e profissional, destacando que atualmente seu sustento vem de seu trabalho, o qual conquistou por meio de concurso público. Relata que se dedicou intensamente aos estudos para alcançar essa conquista, mencionando que estudava até altas horas da noite para conseguir aprovação. Informa também que possui formação em Radiologia, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, destacando seu compromisso e dedicação à área da saúde. A Vereadora afirma que possui grande amor pela profissão e que procura ajudar as pessoas sempre que possível, inclusive em situações que vão além de suas obrigações profissionais. Ressalta que sua casa está sempre aberta para atender quem precisa e que muitas vezes realiza atividades motivadas apenas pelo desejo de ajudar a população. A Vereadora destaca que sua decisão em relação à votação não tem motivação política, afirmando que seu posicionamento está baseado no que considera correto e justo. Acrescenta que procura agir de acordo com sua consciência e com seus princípios. A Vereadora comenta ainda que, após experiências difíceis em sua vida pessoal, passou a refletir mais profundamente sobre suas atitudes e decisões, buscando sempre agir de forma que possa manter sua consciência tranquila. Por fim, a Vereadora declara que seu posicionamento acompanha o entendimento apresentado pelo Tribunal de Contas, afirmando que seu voto será conforme o parecer favorável daquele órgão. Ainda em discussão. O Senhor Presidente informa que, não havendo mais Vereadores que queiram discutir, será iniciada a fase de votação nominal, etapa obrigatória conforme previsto no artigo nº 203, inciso II, e artigo nº 204, bem como no artigo nº 304 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente comunica que realizará a chamada nominal dos Vereadores, devendo cada parlamentar manifestar seu voto verbalmente ao ouvir seu nome. O Senhor Presidente esclarece que o voto "sim" corresponde à aprovação das contas com ressalvas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, devendo ser registrado por meio do botão verde. Já o voto "não" corresponde à rejeição das contas, contra o parecer do Tribunal de Contas, devendo ser registrado por meio do botão vermelho. O Senhor Presidente inicia a chamada nominal para a votação. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Bruno Viana Moreira manifeste seu voto. O Vereador Bruno manifesta seu voto pela rejeição das contas. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Eclair Lopes de Souza manifeste seu voto. O Vereador Eclair manifesta seu voto acompanhando o relator e líder de bancada, Vereador Bruno, pela rejeição das contas. O Senhor Presidente solicita que a Vereadora Elisângela Lourenço Ramos Fragoso manifeste seu voto. A Vereadora Elisângela manifesta seu voto a favor das contas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas pela aprovação com ressalvas. O



Senhor Presidente solicita que a Vereadora Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos manifeste seu voto. A Vereadora Maria Aparecida manifesta seu voto a favor das contas. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Marinaldo da Silva Faria manifeste seu voto. O Vereador Marinaldo manifesta seu voto pela rejeição das contas. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Nelson Ramos Filho manifeste seu voto. O Vereador Nelson manifesta seu voto pela rejeição das contas. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Raimundo Ferreira Magalhães manifeste seu voto. O Vereador Raimundo manifesta seu voto pela rejeição das contas. O Senhor Presidente solicita que o Vereador Valdeci Vieira Ribeiro manifeste seu voto. O Vereador Valdeci manifesta seu voto pela rejeição das contas. O Senhor Presidente informa que, nos termos do artigo nº 203, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na qualidade de Presidente, também proferirá seu voto na matéria, considerando que o julgamento das contas exige quórum qualificado de dois terços dos membros desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente Professor Gugu declara voto pela rejeição das contas. Concluída a votação, o Senhor Presidente proclama o resultado, informando que foram registrados dois votos pela aprovação das contas com ressalvas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, e sete votos pela rejeição das contas, contrariando o referido parecer. O Senhor Presidente recorda que, conforme o artigo nº 31, § 2º da Constituição Federal, o artigo nº 53, § 4º da Lei Orgânica Municipal e o artigo nº 304, § 7º do Regimento Interno, o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer mediante o voto favorável de dois terços dos membros desta Casa Legislativa, equivalente a seis votos. Diante do resultado obtido, o Senhor Presidente declara rejeitadas as contas referentes ao exercício de dois mil e vinte e um. Determina ainda que a Secretaria elabore o Decreto Legislativo correspondente e encaminhe comunicação aos órgãos competentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente votação. Considerações finais. Sem mais assuntos a serem tratados o Presidente declara encerrada a Sessão e convida a todas para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia dezanove de março. Sem mais para o momento, eu, Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos, lavro a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores.

Dores do Rio Preto-ES, 05 de março de 2026.

  
Bruno Viana Moreira

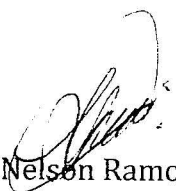
  
Elisângela L. R. Fragoso

  
Eclair Lopes de Souza

  
Maria Aparecida M.M. Vasconcelos

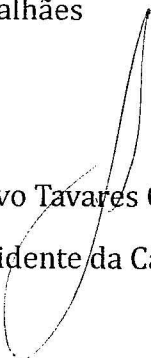


  
Marinaldo da Silva Faria

  
Nelson Ramos Filho

  
Raimundo Ferreira Magalhães

  
Valdeci Vieira Ribeiro

  
Gustavo Tavares Oliveira  
Presidente da Câmara

